



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Policial Federal Suender

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de Segurança Privada no Município de Anápolis.

Art. 1º. Fica reconhecido, no município de Anápolis, o risco da atividade profissional dos vigilantes de empresas de segurança privada.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará os critérios para implementação e cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador – PL



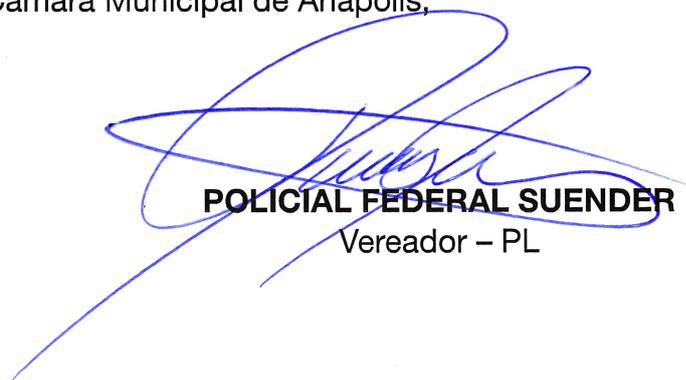
Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A atividade exercida pelos vigilantes de empresas de segurança privada é fundamental para o fortalecimento da proteção de pessoas e patrimônios no município, especialmente em situações e espaços onde a presença estatal não é suficiente. O reconhecimento do risco inerente à profissão destaca o papel indispensável desses profissionais na prevenção de delitos, na dissuasão de ações criminosas e na promoção de um ambiente mais seguro para todos. Ao assumirem responsabilidades que exigem alto grau de comprometimento e coragem, os vigilantes contribuem significativamente para a manutenção da ordem social e da tranquilidade cotidiana, tornando-se figuras essenciais no contexto urbano.

Ao propor o reconhecimento formal do risco da atividade, a legislação municipal se alinha à realidade enfrentada diariamente por esses profissionais e reforça o valor social do vigilante perante a comunidade. A iniciativa simboliza o respeito e o reconhecimento a quem atua de forma dedicada para proteger a coletividade, muitas vezes colocando a própria integridade em risco no exercício de suas funções. Valorizar o trabalho do vigilante é, portanto, um ato de justiça e uma importante mensagem de apoio por parte do poder público aos que desempenham uma missão essencial para a segurança e o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL